

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

AN. O. 111

N.º 223

QUINTA FEIRA

22 DE JANEIRO DE 1895

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves & Comp. Subscryve-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n.º 26

Assimilando-se a nova — Para a Provincia 15 \$ 000; Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

IMPRENSA DE CUYABA

CUYABÁ 12 DE JANEIRO.

PROCLAMAÇÃO.

Mato Grossenses!

A injustificável ameaça do Governo da Republica do Paraguay feita ao Imperio em sua Nota diplo'matica de Agosto proximo passado está consummada.

No dia 27 de Dezembro findo uma Expedição Paraguaya, composta de numerosos Navios a vapor e a vela com cerca de 5.000 homens, acco'mpanha o Forte de Coimbra, intimou ao Commandante, o Tenente Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, a sua entrega dentro do prazo de uma hora, sob pena de romper o fogo para conseguil-o á viva força, ficando em tal caso a guarnição sujeita á sorte das armas.

Contra tão desleal aggressão protestarão energicamente a guarnição do Forte de Coimbra, e do Vapor — Anhangaby —, seu auxiliar, compostas de me'nos de duzentos bravos.

Esse protesto já pertence á historia, e nella está escripto pelas armas imperiaes, tintas no sangue dos aggressores, sangue que custou a mutilação e a morte de centenares desses temerarios durante dous dias de renhido combate.

Solemne, glorioso protesto!

Mato Grossenses, ás armas: e com ellas em punho revolvai com os valentes soldados do Forte de Coimbra e marinheiros do Vapor — Anhangaby. —

Viva a nossa Santa Religião!

Viva S. M. O IMPERADOR!

Viva a Integridade do Imperio!

Palacio do Governo da Provincia de Mato Grosso em Cuiabá 9 de Janeiro de 1895.

O Presidente,

Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Cuiabanos, está violada a integridade do Imperio pelo lado da nossa provincia: aquella mesmo ponto de que Ricardo Franco de Almeida Serra em 1801 repellido com coragem e llenodo 4 galeotas e 20 cascos de guerra, chejas de espadhoes e commmidades por D. Lazaro, foi atacado a 27 de Dezembro do anno p. passado por cerca de cinco mil homens e 9 vapores paraguayos, p arrebatado a 29 do mesmo mez e anno a menos de 200 bravos que o defenderão por espaço de 48 horas, e so o evacuado depois de uma resistencia desesperada e heroica quando se virão sem munição para novo combate, retirando-se para Corumbá sem perda de um soldado nosso, deixando entretanto estivado o campo de cadaveres dos inimigos.

Cuiabanos, Anahib não está só as portas da cidade, invadio-a, acha-se do posse de uma parte bem importante della.

Corumbá a esta hora desesperadamente rochassa o inimigo que a sitia pela fre-

te e pela retaguarda.

Cuiabanos, a honra da nação, é vossa honra, deveis desafrontal-a; a patria assim o exige, o nome brasileiro vós o recom-menda.

O inimigo não é provavel austeritara nossa capital, to lavin, alerta, un-vos como um so homem, a união produz a força, não haja entre nos divisão de crencas, nem consideração de politica interna — todos somos brasileiros. A patria sois vós, são vossos filhos, vossas mulheres, os deus, o terreno, as leis, a constituição, a vida, tudo enfim que temos de mais caro e precioso, e que somos obrigados a defender e guardar inviolavelmente.

O inimigo vem trazer-nos a guerra, vem apoderar-se de nosso territorio, de nossas leis, de nossos filhos, de nossos pais, as armas, vigilantes, valerosos e activos, mostrai-vos dignos filhos da terra que vos vio nascer.

Não, legueis a posteridade um nome de mal lição. Anahibma ao covarde que se esquivar a bater o inimigo, Honra e gloria ao que denodadamente o repellido.

As armas, ta'los, as trinças, e maldição ao que as abandonar, antes de lavada a offença.

— A GUARDA NACIONAL. —

Bravos defensores da patria, alerta: o inimigo ultrapassou as nossas fronteiras; tempo é de vos mostrardes dignos do nome honroso de que merecidamente gozaes — E' provavel que não intente elle subir ate a nossa capital; porem se a tanto o levar o espirito de conquista — as armas! para vós se voltam os olharos da Imperio e as vistas da Provincia. Vossos filhos, vossas mulheres, vossas propriedades, o ter-raço que vos tem nutrido e alimentado vos recommenda coragem e valor, enthusiasmo e imitação ao procelar dos bravos de Marengo, e ao do her e Galth erme José Lisboa, quando abraçado de sua bandeira, re-leudo sódos inimigos, aos gritos de — *intrega-te cora'zel valente* — respondera e a espada de um militar é para defender a patria e não para entregar-se a bandidos, e expirou, legando á sua familia e a seu paiz um nome que ficou perpetuado na historia.

Sode herdeiros desse nome honroso! que a provincia pronunciará; e o imperio reconhecerá sempre com jubilo o nome de cada um só lado da Guarda Nacional de Mato Grosso com a mesma gloria com que guarda os dos heroes da independencia.

A Imprensa de Cuiabá deixa de apparecer de amanhã em diante, para ser substituida durante a occupação de nossas fronteiras por um boletim de noticias, que sahirá em dias indeterminados, duas ou tres vezes na semana, conforme exijão as circunstancias, e as communicacões ao publico.

Leva-a a isso o estado anormal da pro-

vincia, em guerra defensiva com seus vizinhos, e a falta de papel para sustentar-se neste formato por mais de treis a quatro mezes, visto como a encomenda feita para Montevideo não pôde ter realisacão em face da interrupção da navegacão.

— O ATAQUE DE COIMBRA. —

A 27 de mez e anno findo — pelas 7 horas da manhã as sinistrelas e vigias da fortaleza de Coimbra ao levantar-se a forte serração avistardo ao sul uma legoa distante diversas embarcações.

Este facto deo lugar a preparar-se a guarnição para o combate. dispond o pequena força que a defendia pela man-eira seguinte — 35 homens para 5 bocças de fogo, 40 para 6 banquetas, e 80 para as seteiras da 2.ª bateria, ao todo 155 bravos artilheiros.

As 8 e meia horas da manhã dirigio-se a Fortaleza um official paraguay, e entrou ao Commandante, então o Tenente Coronel Portocarrero, um officio do Chefe da Divisão Paraguaya — Vicente Dap-py, declarando-lhe que era 8 horas e meia e que aguardava resposta dahi a uma hora.

A resposta digna do brasileiro Com-mandante do Forte começaram os paraguayos a desembarcar de forças as margens direita e a esq uerda do rio.

Nessa atrevida execucao o distincto 1.º Tenente d'Arma d'Arma João José Ferreira de Aguiar — Commandante do Imperial Vapor de Guerra Anhangaby, começou a desempenhar e continuou por dous dias de combate, o mais brilhante papel fazendo-se at: ousado em aproximar-se a umas o o-l-tras baterias que batião a fortaleza, privando muitas vezes o passo ao inimigo que se dirigia pela fralda do morro á retaguarda da mesma.

As 10 e meia horas da manhã o Anhangaby, passando em frente do Forte, dirigio-se ao ponto do 1.º desembarque, a direita do rio, e rompeo o fogo dando 3 tiros sobre diversas columnas de Infantaria, e uma de Artilheria a cavallo, ja em marcha.

Então rompeo tambem o inimigo com seus vapores e baterias flutuantes; felizmente porem os projectis cabião a meia distancia.

As 2 da tarde rompeo a Fortaleza o fogo de artilheria e fuzilaria das seteiras e foi travada a lucta, onde só temos de admirar o heroismo e valor dos nossos bravos, contra cerca de cinco mil inimigos municiados.

Duroo o combate ate as 7 e meia da tarde, quando o inimigo cessou e retirou suas forças embarcando-as.

No dia 28 o inimigo tomou outras posições e assestou a sua artilheria de C. 68 contra o porto, para abrir brecha ao lado com as peças raiadas, e os nossos bravos — entreteverão o fogo das 7 da manhã ás 2 horas da tarde, hora em que



1951

Os inimigos carregado com a infantaria sobre as seteiras da 2.^a Bateria no firme propósito de levarem de assalto a fortaleza, dirigindo-se a cada momento ao parapeito, donde eram rechassados com inaudito valor, que cada vez mais se augmentava aos gritos de—Viva o Imperador, viva os brasileiros, e viva o Batalhão de Artilheria de Mato Grosso.

Concluída a acção do dia 28 foram recolhidos pelas sortidas 48 paraguayos, 83 armas, muitos bonets e diversos objectos entre os quaes uma proclamação.

Tendo sido reconhecida nessa noite a inexistência de cartuxame e a impossibilidade de receber e dar a 29 ao inimigo um novo ataque, os nossos bravos evacuarião sem perda de um de seus camaradas a fortaleza, e tomarão caminho de Corumbá, onde se foram reunir aos seus irmãos de armas para mostrar, ainda mais uma vez, ao inimigo, se se atrevesse a accometer a povoação, sua coragem, seu ardor bellicoso e sua valentia.

Cuiabanos ja se tinham aproximado, as forças paraguayas da nossa povoação de Corumbá.

Deveis contar que alli os inimigos encontraram maior e mais vigorosa resistencia, e os nossos bravos maiores honras militares.

Nada mais sabemos daquelle povoação, porque o vapor Jaurú sahio daquelle porto antes de quaesquer evoluções bellicas, deixando apenas em vista a esquadra paraguaya.

Assim pois vos asseveramos serem falsos os boatos espalhados nesta cidade na noite de 7 do corrente sobre o combate e tomada da povoação de Corumbá.

CORUMBA

Consta que os briosos Curumbaenses á noticia da aproximação da esquadra e das forças paraguayas possuirão se de tal ardor que mandarão repicar os sinos, e tocar pela ruas as bandas de musica (2.^a e do B.^m de Artilheria, e que a praça estava ansiosa pela occasião do combate, com especialidade os benemeritos e valerosos soldados de Coimbra.

Cuiabanos, inuitai lhes o denoto e a coragem! mostrai que sois brasileiros, e a imitação do vosso Monarcha nos calamitosos dias anuviados por Chrestie na Capital do Imperio.—

Correi as armas, e não abandoneis o vosso posto se não com a morte do ultimo de vossos comprouvianos patricios ou companheiros de arma.

Apinhei-vos em torno da autoridade legal, por que dali devem nascer as medidas salvadoras. Tendes um pensamento, uma palavra a enunciar em abono da patria, em proveito de nossos direitos ultrajados pelo Paraguay, correi a palacio, e encontrareis prompto a ouvir-vos o delegado de nosso Monarcha.

Depositali nelle a vossa confiança, porque quando della saberá guiar e dirigir-vos gloria, e a victoria, se necessario for o ambulo. A união, e constancia produz a força, a obediencia a consolida.—

Cuiabanos—não estaes sós—ânimo, e maior obediencia e respeito ás autoridades. Deos será conuvo sós, os homens imitantes do paiz esão a par de vos, quando honra do paiz perigam os encontrareis nbro a hombro ao vosso lado.

NOMEAÇÕES.

Forão nomeados para Commandante das forças desta praça o bravo e distinto Ten.^{te}

Coronel Portocarrero, e para commandante do grande batalhão de voluntarios formulo nestes dois ultimos dias o bravo e digno Mjor de Caçadores José Felix Bandeira.

A estes actos do Governo Provincial cresceu e de-envolveo-se o enthusiasmo em to los os pontos e freguezias proximas a capital.

De diversas partes concorrerão patriotas abandonando bens e familias apresentaram se

No Livramento e em Santo António do Rio abixi, uti Gnia, nas Brotas, diversos ci ladãos orgunizão batalhões de voluntarios se

O Tenente Coronel José Hilefonso de Figueiredo, allen lo seu batalhão de Guardas Nacionais, tem engajado de 300 a 400 homens.

Espira se da Chiranda e de outras localidades o mesmo ardor e patriotismo em defesa da integridade do Imperio, ja violada em Coimbra.

NOTICIARIO.

NOMEAÇÕES.—Foram nomeados capellão alferes do B.^m de voluntarios cuyabanos o Sr. Protomotario Apostolico Ernesto Camillo Barreto e Tenentes para o mesmo os Srs. João Lopes Carneiro da Fontoura e José Gomes Vieira da Silva Coqueiro.

VAPORES.—Os vapores nacionaes da Companhia do alto Paragnay—Maquez de Olinda e Visconde do Ypanema—achão-se apresionados pelo Paraguay.

—LITTERATURA—

Um dos maiores gozos do espirito e conhecer a verdade, como o mais nobre estimulo do coração é praticar o bem. O complexo destas duas entidades realisa pela sua applicação o que chamamos—educação; porque educar é criar.

O criador não encontra outro prazer maior, outra gloria mais transcendente que ver desenvolverem-se as faculdades e aptidões do ente que dirige á perfeição de sua especie e natureza.

O homem é um ser dotado de faculdades intellectuaes e moraes. Os estimulos da primeira tem tem ao conhecimento do mundo cognoscivel, os estimulos da segunda ao mundo pratico; assim ao homem couvem—conhecer e obrar.

Sua educação não será perfeita pois se não abranger o ensino dos fins a que ellas se destinão.

Todas as cousas no mundo são leva das por uma providencia a certos fins—, e pouco aproveitarião aquelles para quem forão creadas, se lhes fosse somente permittido conhecê-las, e não exercital-as, isto é, convertê-las em seus usos.

A industria do homem transforma os seres em novos seres, muda-lhes a natureza, e fal-os chegar aos fins da sua criação; nisto consiste a perfeição e a educação.

O homem, embora a gente destas diversas transformações, não pode escapar a a regra geral.

Entregue a si proprio, sem cultivo da intelligencia, se equipararia ao animal irracional, entrando em seu genero.

Sem amanho do coração não passaria de selvagem.

O homem foi creado para a sociedade. O estado de isolamento não domina por muito tempo a face da terra.

Não é bom que o homem esteja só, disse o creador, quando contemplou o

pai dos viventes. Façamos uma compa. nheira semelhante a elle.

A sociadade em languescencia se á facilidade de conhecer fosse o unico dom, a unica disposição da natureza humana.

Sem o poder de determinar-se ao objecto conhecido, a intelligencia seria um peso menos suportavel q ue sua não existencia.

Os brutos serião mais felizes que o homem, e o homem mais infeliz que os seres sem sentimentos.

Criar a intelligencia a o coração, e ver desenvolverem-se ambas, procuran lo o alvo de seu destino, eis o mais agradável prazer de um preceptor.

O Preceptor é, na ordem moral, mais do que o pai na ordem physica.

Este produz um ente semelhante a si, aquelle o eleva acima do que era, sahindo das mãos do seu artista.

Aquelle, contempla a carne e o sangue que lhe transmittio pela natureza, este forma e aperfeigao o espirito e o coração que foi creado, não pelo homem; porém por Deos.

O Preceptor, pois é para o seu educando mais do que o progenitor para com o filho.

Neste sentido se diz: a educação é mais forte que a natureza: o génio d aquella quobra a destroe, os insentivos desta, o transforma o lobo em cordeiro.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

VI

Ouvimos dizer, que alguns opinava que a reforma eleitoral de indirecta para directa dependia da reforma da constituição, e por consequencia não podia ser feita por uma legislatura ordinaria. Estranho modo de pensar!

No que toca a eleições só ha de constitucional uma cousa, é a palavra eleição; isto é, os deputados, senadores, membros das assembleas provinciais, vereadores e juizes de paz, são todos de eleição popular; eis-ahi o que ha de constitucional.

E porém, como se verifica esta eleição? Eis-ahi o modo pratico, quer seja directa ou indirecta, quer censitaria, ou por meio do suffragio universal, quer por circulos ou por provincias; tudo isto é o modo pratico de verificar a eleição. E, se não, vejamos o art. 97 da constituição; isto é, o que se entende por modo pratico das eleições, que é assumpto de uma lei ordinaria e regulamentar.

O que quer dizer modo pratico das eleições? Sera tão somente a formação das mesas, ou a reunião dos collegios eleitoraes; dias, hora para o recebimento das listas ou cedulas, e de sua apuração etc. etc? Não o tem assim entendido o nosso poder legislativo, e a men ver com muita razão.

Diz o art. 178, que é só constituciona o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, le aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos; e tudo, quanto não é constitucional pode ser alterado pelas legislaturas ordinarias.

Ora, partindo do principio de, que votar e ser votado não é um direito, mas dever, e dever tão sagrado como o de pagar em armas a favor da liberdade, da independencia, da integridade ou da defeza do territorio; ou como ser jurado, ou de concorrer para as despesas do estado etc., se que se que o dever ou obrigação, de votar

ou ser votado não entra na categoria dos direitos políticos; direitos que a meu ver não são individuais, mas que pertencem à nação, na conformidade do art. 12 da mesma constituição.

A nação ou a sociedade tem o direito de governar-se, e o de fazer as leis pelas quaes se governa; tomando a palavra governo pelo complexo de todos os poderes políticos. E como são muitas as mãos da machina governativa, é mister que cada uma tenha sua função especial, em harmonia com todas as outras mãos, afim de que se evite o movimento ou a inércia de uma não interrompa a acção ou movimento das outras.

A primeira vista parace, que acima de todos os poderes políticos, mareados na constituição, ha um poder supremo, que delega esses mesmos poderes, na forma do art. 12; e que este poder supremo é o poder eleitoral, visto que a delegação não se transfere sendo por meio da eleição.

Assim parece na realidade, e como realmente é assim; porém o poder, que é chamado supremo, é ao que chamamos todos os publicistas soberania nacional; que a eleição neste caso não é outra coisa senão o meio pratico de delegar o exercicio da mesma soberania.

Eisahi porque entendo o art. 97 da mesma constituição, que até hoje o tem entendido sempre o nosso poder legislativo; isto é, que os artigos relativos à eleição são todos regulamentares, e podem ser alterados por uma lei ordinaria, sem as formalidades dos arts. 174 a 177 da constituição.

Vamos provar nosso dito com exemplos. O art. 90 da constituição manda, que a massa dos cidadãos activos eleja os *electores de provincia*, e este os representantes da nação e provincia. aqui não ha só um preceito constitucional, mas tambem uma garantia politica; porque o deputado vem a ser neste caso o eleito de toda provincia, representando por todos os seus *electores*.

Entretanto a lei de 19 de Agosto de 1846 reduziu os *electores de provincia* a *electores de collegio* ou simplesmente de parochia; e a lei de 19 de Setembro de 1853 reduziu a eleição por provincias a eleição por circulos de um só deputado; não somente alterando a letra do citado art. 90, como mandando o seu espirito; visto que faz desaparecer a garantia da eleição por um grande numero de *electores*, espalhados por toda a provincia; no passo, que reduz a votação a um pequeno numero de *electores*, todos conhecidos, em um só local; onde a cabal possibilidade de ser desenvolvida a malicia e eleição.

Eisahi pois o art. 90 da constituição duas vezes alterado ou reformado por duas legislaturas ordinarias, sem necessidade de reforma da mesma constituição; isto é, por duas vezes o corpo legislativo entendeu, que o art. 90 não era constitucional, mas simplesmente regulamentar. Quem pode agora affirmar, sem offensa das duas citadas leis de 19 de Agosto e 19 de Setembro, que o referido art. 90 é constitucional, e não pode ser alterado senão na forma do art. 174 e seguintes?

Apezar disto, ainda ha quem diga, que as duas mencionadas leis são inconstitucionaes; e uma opinião como outra qualquer, mas prevalece a do corpo legislativo, unico competente para explicar ou interpretar a constituição. Se foi violação do pacto fundamental, não seria a primeira, nem será a ultima neste sentido, porque ha muitos que pensam com a assembléa geral.

Vamos ainda outros exemplos. O § 3.º do artigo 92 da constituição exige para a

confecção de votantes a renda liquida de 100000 rs. sem mais explicação. O § 3.º do art. 18 da lei de 19 de Agosto de 1810 exige os mesmos 100000 reis, mais em practica, quando o padrao monetario era outro, e estes com mil reis equivaliam a 200 reis de moeda corrente.

Accresce ainda mais, que o § 3.º do mesmo art. 18 da dita lei de 19 de Agosto exclue de votar as praças de rei do exercito e arma-la e da força policial; exclusão que não fez a constituição; e que offenderia o direito de muitos cidadãos se tal direito houvesse.

No mesmo caso estão os §§ 1.º do art. 31 e 1.º do art. 93 da constituição, e os §§ 1.º do art. 51 e 1.º do art. 73 da referida lei de 19 de Agosto.

Se não houve alteração na letra das citadas artigos da constituição, conservando-se os mesmos algurismos de cem, duzentos, quatrocentos mil reis, hoje nas quantias, duplicando-se o valor da renda pela depreciação — em practica.

Diamantino 1.º de Janeiro de 1853

Senr. Redactor.

Principiamos hoje a contar 18 seculos e 13 lustros da era christã, 4 decadas e 4 annos da nossa emancipação politica; e em tal dia desejamos lhe boas festas e feliz anno, assim como a todos seus leitores.

Para lhe dizermos o que ha de ocorrer no curso do presente, ora preciso que vos semos dotado de um juizo profetico, para narrarmos o que ha occorrido no passado não somos christista. Dir lhe hemo entre tanto alguma coisa.

A auzenzia de noticias da corte e do que se hivera passa lo nos limites do Imperio como as Republicas do Prata é o que mais affligio os animos dos habitantes desta villa.

Quanto tudo mais, aqui vai correndo bem, sob a protecção divina, que nos tem dotado com bons ministros da religião, e fideis executores da Lei civil e criminal, que correspondem a um povo caridoso e sufficientemente moralisado.

O que mais notavel apparece nos estes ultimos dias foi a instrução de dois processos criminaes contra o Agente da Companhia de mineração desta Provincia, Bartholomé Bossi. Isto porém não é caso novo para que faça passar ao Directorio no Rio de Janeiro. Em 1858 foi processado o agente substituto Manoel logo, depois o agente Castro transigiu para o não ser, passando um Credito de 2:000 reis aquiem tinha de denunciar-o. Mas entenderá o Directorio que estes successos, e o que ora da se com o Senr. Bossi é filho do despoito popular contra seus agentes? Entenderá que seja acto directo de um ou outro Governo ou brasileiro que pague com tales reconhecimentos as benfizejas vistas do Exm. Barão de Mauá, e dos illustres Membros de uma sociedade que tem lutado com tantas difficuldades para sustentar aqui essa empreza, que dá não pouca importância ao lugar onde levanta seus trabalhos, quando estes não tem só por fim a politica, e o interesse pessoal do agente?

Não, senhores do Directorio, nem o governo, nem as autoridades policial, administrativa, e subalternas seguem a bussola de seus arbitrios, mas aquella que está prescripta pelas leis. Atendem a uma denuncia, a uma queixa, a um facto que os obriga a esse procedimento legal, e que não é possível dispensar-se. Mas nem Mourão sofreu a pena; nem Castro pagou os 2:000

reis, nem o Sr. Bossi cahio nas mãos de aquelles occultos perseguidores inimigos dos interesses da companhia. A justiça triumphou, descobrindo a verdadeira tyrannia que devia guiar seus passos, julgando impropriedade a um outro processo; e todas as investigações policiaes, atestas do depoimento e informações obtidas a respeito da má administração do Senr. Bossi na Companhia de mineração só prapararão a boa conduta deste digno agente. O seu triumpho foi completo, e cabrio por terra as alvairias, que lhe tinham sido lançadas pela maada negra calumnia.

O povo diamantinense é justo e imparcial. Alguns de seus membros e honro alguma coisa contra a reputação do Senr. Bossi, mas no Tribunal competente reconhece-se de qual do estava mentira e a verdade, e ao Senr. Bossi coube a palma da victoria.

Testemunhamos, desde já o nosso reconhecimento, pela publicação destas linhas por ser acto de justiça ao merito.

Seu co. slante leitor

VARIÉADE.

PHYSIONOMIA DA MOÇA SOLTEIRA.

E a moça solteira uma creatura essencialmente falaz, complexa e mysteriosa — especie de Froilhan, de Camarão — este a um tempo astuto e ingenuo, tímido e audaz, mas equis posturas, apesar das differenças de climas, de raças e habitos, afferecem admiraveis analogias.

Devê-se, em esta variedade, de especie *Mulher*, em muitas categorias.

Mas antes de enumerar as suas divisões e subdivisões, esboçaremos alguns traços geraes, que a distinguem.

E' activa, inconstante, curiosa, excessiva e sensivel; está sujeita a súbitas sympathias, e nunca arrastadas; enamora-se rapidamente de um sam numero de raposõesinhos, movimentos instinctivos de um coração, que procura com instancia novas affeições — flores de um dia, que emmurchecem logo ao desabrochar! E' a moça, por natureza dissimulada; tem sempre reservado um numero infinito de pequenos estratagemas.

Repare-se como está aquella moça com os olhos baixos, como são seus ademans tímidos e circumspectos, não esguera uma só vez si quer os olhos durante a vossa visita, mostrar-se ha inteiramente entregue ao seu trabalho; apóste como ireis jurar, que é surda e muda!

Coitade de vós!... ah! a mal não chegastes á porta da sua, que já ella vos — analysa, distilla, dissecar... E' um chuveiro de reflexões acerca de vossa pessoa, rosto e manoiras — é o diluvio de observações — uma inundação de criticas engenhosas, malignas. Em summa, submette-vos a uma autopsia moral!

Examinem-na agora, quando se acha em reunião.

Um dos traços característicos das reuniões de moças, é que ellas só andam, sahem, entram, correm e param collectivamente.

Todos estes diversos movimentos executam-se com tal uniao e exactidão, que poderiam a uma companhia de caçadores. Não fazemos menção da fúnesta e es-tranhologica mania, que tem as moças de se abraçarem e beijarem ao pé de todos...

E' tão conhecido este facto, que se torna superfluo tocar n'elle.

Tambem não ha uma só pessoa, que não

tenha observado a diferença que existe entre uma reunião de moças, e a em que se acha algum homem.

Achal-as-heis, quando a sós, simples e naturais. Mas se entra um homem?

Notareis immediatamente gatinhas, posturas estudadas, inflexões particularres, &c.

Esta tomar ána pensativo, aquella sorri-se, aquell'outra estira os pés. Mas desgragado de vós, se tiverdes a imprudencia de aventurar-vos em um círculo de moças, que se conhecem! . . . Antes ser um viandante extraviado nos braços serenos da America, e cair de improviso no meio de uma mysteriosa assembléa de cascadeiros. Achar-vos-heis sem guia, em especie de *Cite ou Courdesmiracles* onde se falla áa dialecto inintelligivel. . . .

Surprehendereis palavras desconhecidas, risos á sob-capá; signaes inexplicáveis; ouvireis; ouvireis, sem perceber, murmurar a vossos ouvidos uma linguagem metaphysica, phantastica cabalistica, sataunica, hyeroglyphica!!!

—E dar-se a perros.

Se pozermos de parte as observações geraes e entrarmos nas diversas chateaduras da especie chamada *moça solteira*, observaremos primeiramente a moça da capital e a da provincia.

Aquella é frivola, elegante, artificial e graciosa; ésta pesada, immobil, desgoitosa e embuiçada; reconheceréis aquella pela sua forma desembaraçada, e ésta pela immensidade de sen chapéo, quando é de uso trazel-os pequeninos, pelo talho gothico de todo o seu facto, pelo modo com que pega no leque, assim como pelas côres vivas, que a distinguem.

Tem-se muitas vezes comparado as mulheres, com as borboletas.

Não queremos repetir ésta comparação, mesmo por já ser um tanto *raeoca*; mas sempre diremos, que ha um ponto d' esta semelhança, que infelizmente escapou aos rabiscadores de madrigaes:

Queremos fallar da transformação.

Com effeito, existem duas épocas muy distinctas para as moças.

A primeira, é a era das lições de piano, bordar, &c; isto dura dos 13 aos 16 annos, e nos paizes do norte até aos 19; forma nascente, trajo singelo, rosto infantil.

Pensa pouco, e raras vezes, e não sonha sinão com bagatellas.

Mas apenas troa a outra época, quebra a borboleta immediatamente o involucro. Então é que ella é verdadeiramente *moça*. Torna-se-lhe o coração um abysmo—o pensamento um mysterio—a mente um volcão.

Se foi solita a sua educação, é um bom casamento sua idéa fixa; mas se a educaram com levandade, se é abrasada sua imaginação pela cultura das artes e da poesia, oh! então ser-lhe-ha a vida um meditar sem fim—continuo aborrecimento; fora da sociedade será sua existencia inteiramente ideal, sem fallar de um gasto prodigioso de fitas, mantas, chapéos, vestidos. . . . Adopla então a moda o seu rigor. São todas as suas acções calculadas; ei se levanta, é para lhe admirarem a svelta forma; se sorri, é para mostrar os lindos dentes.

Reparaes, que só borda ou concerta o ca bello para que lhe noteis as candidas mãos sinhas.

Já lhe não servem as artes de enlevo, mas sim de casquelharia.

O trabalho então deixa de ser occupação—é mais um meio de agradar.

Não gosta mais do baile por si, occupa-se mais com o par do que com a dança; nunca mais come diante dos homens.

Vivia outr'ora de instincto, agora só vive pela cabeça e pelo coração.

Extr.

Quartel do Commando do 3.º Batalhão da Guarda Nacional em Cuiabá 9 de Janeiro de 1865.

ORDEM DO DIA N.º 23

O Tenente Coronel Commandante faz publico para conhecimento do Batalhão que o Senhor Capitão da 5.ª Comp.º Rodrigo da Fonseca Moraes, logo que soube do desastrosa ataque que soffrerio dos nossos vizinhos Paraguayos os nossos pontos militares do Baixo Paraguay, tratou logo de reunir a sua Companhia e offereceu-se para qualquer serviço; e não deixando este acto de valor e coragem passar desaperebido; o Tenente Coronel Commandante louva ao dito Sr. Capitão Rodrigo da Fonseca e Moraes por ter dado assim uma prova de distincto Brileiro, e tambem espera que os demais Srs. Commandantes de companhias do mesmo Batalhão o hão de procurar imitar, reunindo-se todos, quanto antes, nesta capital com entusiasmo para pegarmos em armas a fim de defender os nossos direitos ultrajados por aquellos insolentes vizinhos.

João de Souza Ozorio.

EDITAES.

O Dr. Firmo José de Mattos Chefe de Policia da Provincia do Mato Grosso por sua Magestade Imperial. Que Deos Guarde &c

Faz publico para conhecimento dos habitantes desta cidade e de todos os estrangeiros nella existentes, que é inteiramente prohibido nas circunstancias actuaes a saída de qualquer cidadão ou estrangeiro para fora da dita capital sem permissoão do Chefe de Policia, sob pena de prisão. E para que não alleguem ignorancia mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa. Secretaria da Policia da Provincia do Mato Grosso em Cuiabá 10 de Janeiro de 1865

Firmo José de Mattos

AGRADECIMENTOS.

O Tenente Coronel João de Souza Ozorio, Commandante do 3.º Batalhão de Guardas Nacionais, por si e portolos os Officiaes Inferiores e Guardas, agradece cordialmente ao Ill.º Sr. Capitão Antonio de Cerqueira Caldas a maneira patriótica, distincta e desinteressada com que'elles acaba de offerecer a sua grande casa situada no Largo do Arsenal de Guerra para servir de quartelamento do mesmo Corpo durante as emergencias actuaes, tornando-se assim o Sr. Capitão Cerqueira portal patriotismo tanto mais credor por esta offerta da estima e reconhecimento do 3.º Batalhão, quanto da benção da patria em tal occasião.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1865.

João de Souza Ozorio.

ANNUNCIOS.

O Agente do Conselho Economico previne aos Senhores negociantes que se destinarem ao fornecimento para o Arsenal de

Guerra annunciado na Imprensa de Cuiabá, para apresentarem suas propostas até o dia 19 em que ao meio dia serão abertas para serem accitadas que se trata por menor preço.

Arsenal de Guerra em Cuiabá 11 de Janeiro de 1865.

Manoel José de Campos Vidal.
Almoxarife e Agente de conselho.

Não tendo o Conselho Economico do Arsenal de Guerra podido fixar o contracto com os concorrentes aos annunciados inseridos no Periodico—Imprensa de Cuiabá, de 22 e 29 do mez e anno ultimo, relativos ao combustivel, lavagem, engomagem, e viveres necessarios ao mesmo Arsenal, em consequencia do exigerio prego de suas propostas comparativamente ao prego porque contratarão o Arsenal da Marinha e Hospital Militar da Guarnição da capital, do que de tudo o mesmo Conselho tem exato conhecimento, resolveo de novo annunciar os mencionados artigos de que infra trata.

Arroz pilado (arroba)
Assucar (arroba)
Azeite de mamona (medida)
Carne verde (arroba)
Carno seca arroba
Café em grão arroba
Carvão (alqueire)
Concertos de roupas
Engomagem
Feijão (alqueire)
Farinha de mandioca (alqueire)
Lavagem de roupas
Milho (alqueire)
Mato (arroba)
Manteiga (libra)
Pão de seis e trez onças
Sal (arroba)
Toucinho (arroba)
Vinagre (medida)

O mesmo Conselho previne que não recebe propostas com clausula alguma, como por exemplo: de fornecer portanto por cento menos que outra qualquer proposta ou &c; assim como dos generos de que se trata serem da primeira qualidade e postos no Arsenal todas as vezes que aos fornecedores o Agente do dito Conselho remetter os vales dos generos que deverão ser recolhidos á recadação geral para o consumo de que forem necessarios. Arsenal de Guerra em Cuiabá 3 de Janeiro de 1865.

Manoel José de Campos Vidal
Almoxarife, Agente do Conselho

Joaquim Alves Ferreira Sobrinho, e Joaquim Ferreira Moutinho, tem a honra de Communicar ao respeitavel publico, que te tem associão sob a firma de Ferreira Sobrinho & C.ª com estabelecimento de drogas e botica; á rua do Commercio, esquina do largo da Matriz, Cuiabá 2 de Janeiro de 1865.

Ferreira Sobrinho & C.ª

O abaixo assignado tem-lhe arremittado a aferição do corrente anno, e querendo dar principio a este serviço assim faz publico a todas as pessoas que tiverem casas de negocios a remeterem os ternos e pesos que estiverem sujeitos a aferição na rua da Prahna n.º 27 Cuiabá 2 de Janeiro de 1865.

Joaquim da Silva Pinto